

Vol. 18, número 2, jul-dez, 2025, pág. 229-249

**Violência Doméstica e Masculinidade Cearense:  
Uma Revisão Crítica de Literatura sob a Lente Fenomenológica  
Domestic Violence and Cearense Masculinity:  
A Critical Literature Review through the Phenomenological  
Lens Violence Domestique et Masculinité Cearense:  
Une Revue Critique de la Littérature à travers le Prisme Phénoménologique**

**Débora Vieira da Silva Carpes<sup>1</sup>**

**Lucas Guimarães Bloc<sup>2</sup>**

**RESUMO**

Este artigo tem como objetivo discutir, a partir de uma revisão crítica da literatura sob a ótica fenomenológica, a violência doméstica e a masculinidade cearense. O foco recai sobre a violência praticada por parceiros íntimos contra mulheres, os processos de construção do gênero masculino no Nordeste, especialmente no Ceará, e os atravessamentos do patriarcado e seus impactos na (des)construção da subjetividade masculina. Conclui-se que, embora a legislação tenha ampliado a proteção às mulheres em situação de violência, a punição, por si só, não resolve o problema de forma eficaz. A compreensão das relações violentas em uma perspectiva sócio-histórica, aliada à reabilitação dos agressores e à educação contínua, é fundamental para construir uma sociedade mais justa, na qual a violência não componha as relações conjugais.

**Palavras-chave:** Homem autor de violência; Violência contra parceira íntima; Fenomenologia.

**ABSTRACT**

This article aims to discuss, through a critical literature review from a phenomenological perspective, domestic violence and masculine identities in Ceará. The focus is on

---

<sup>1</sup> Psicóloga, graduada pela Cesuca Faculdade Inedi do Rio Grande do Sul. MBA em Gestão de Pessoas, Competências e Coaching. Especialização: Psicologia Hospitalar e da Saúde pela Faculdade Única de Ipatinga Instituto Prominas. Mestra em psicologia pela Unifor. Universidade de Fortaleza - Unifor E-mail: [dv.carpes@bol.com.br](mailto:dv.carpes@bol.com.br). Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8130-2564>.

<sup>2</sup> Doutor em Psicopatologia na Université Paris Diderot - Paris VII, com bolsa Capes de Doutorado Pleno no Exterior (2014-2018). Graduado em Psicologia pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Mestre em Psicologia pela UNIFOR (2010-2012). Professor do Program de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Coordenador do APHETO - Laboratório de Psicopatologia e Clínica Humanista-Fenomenológica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIFOR. Universidade de Fortaleza – Unifor. E-mail: [blocpsi@unifor.com.br](mailto:blocpsi@unifor.com.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8528-131X>

intimate partner violence against women, the processes of male gender construction in the Northeast, especially in the state of Ceará, and the intersections of patriarchy and its impacts on the (de)construction of male subjectivity. It is concluded that, although legislation has expanded protection for women facing violence, punishment alone is not an effective solution. Understanding violent relationships from a historical-social perspective, combined with the rehabilitation of perpetrators and ongoing education, is essential for building a fairer society in which violence is not part of conjugal relationships.

**Keywords:** Men who commit violence; Violence against intimate partners; Phenomenology.

## RÉSUMÉ

Cet article vise à discuter, à partir d'une revue critique de la littérature sous une perspective phénoménologique, de la violence domestique et de la masculinité au Ceará. L'accent est mis sur la violence exercée par les partenaires intimes à l'encontre des femmes, les processus de construction du genre masculin dans le Nordeste — en particulier dans l'État du Ceará — ainsi que les croisements avec le patriarcat et leurs impacts sur la (dé)construction de la subjectivité masculine. Il en ressort que, bien que la législation ait renforcé la protection des femmes victimes de violence, la punition à elle seule ne suffit pas à résoudre le problème de manière efficace. La compréhension des relations violentes dans une perspective historico-sociale, alliée à la réhabilitation des auteurs de violence et à une éducation continue, est essentielle pour construire une société plus juste, dans laquelle la violence ne fait pas partie de la vie conjugale.

**Mots-clés:** Auteur masculin de violences; Violence contre les partenaires intimes;

A Violência Doméstica (VD), na sua definição mais ampla, abrange vários tipos de agressões, como psicológicas, físicas e sexuais, que ocorrem dentro do ambiente familiar. Embora o termo “doméstico” envolva diversas formas, a violência de gênero – especialmente a perpetrada por parceiros íntimos – será o foco deste estudo. Esse tipo de agressão envolve homens em relações afetivas e íntimas, como namorados, parceiros e ex-companheiros, que frequentemente causam danos irreparáveis às mulheres (Lourenço & Costa, 2020). Estudos indicam que entre 20% e 50% das mulheres no mundo sofrem violência sexual e/ou física por seus parceiros íntimos ao longo da vida. A cada cinco mulheres, uma provavelmente sofrerá alguma forma de abuso, o que pode resultar em trauma grave ou até mesmo em morte (Lourenço & Costa, 2020).

Os danos causados por essa violência são vastos e se manifestam de diversas formas, prejudicando a saúde física, mental e sexual das mulheres. Isso inclui o aumento do risco de infecções, como HIV e infecções sexualmente transmissíveis, e distúrbios depressivos. Para as crianças que crescem em ambientes violentos, os efeitos também são devastadores, podendo levar a distúrbios emocionais e comportamentais que

comprometam o seu desenvolvimento. Dessa forma, a violência de gênero contra a mulher não é apenas uma agressão à integridade física, mas também aos seus direitos e ao bem-estar psicossocial (WHO, 2021).

No tocante ao campo jurídico, ocorreram mudanças de perspectiva ao longo do tempo sobre a temática. A tese de defesa legítima da honra, que historicamente justificava crimes de violência contra mulheres, como o feminicídio, foi progressivamente desmantelada. Hoje, a ideia de que um Homem Autor de Violência (HAV) poderia se esconder sob o pretexto de defender sua honra já não é mais aceita (Barreto & Pequeno, 2022). No entanto, apesar das mudanças legais, a cultura do machismo persiste e as mulheres que enfrentam a VD continuam a lutar contra obstáculos específicos para alcançar a justiça. A persistência de atitudes misóginas, mesmo após reformas legais, demonstra que a luta contra a violência de gênero é um processo contínuo, exigindo mudanças profundas nas estruturas sociais, culturais e jurídicas (Lôbo & Lôbo, 2015).

O presente estudo tem como foco a Violência Provocada por Parceiro Íntimo (VPI) contra a mulher. Isso reflete a persistência da agressão nas relações de gênero, sendo atravessada por uma estrutura social patriarcal que ainda sustenta desigualdades e um comportamento masculino moldado por valores tradicionais. Essas dinâmicas de violência não são novas, mas continuam a se manifestar de diversas formas, afetando direta e indiretamente todas as partes envolvidas.

A VPI é, sem dúvida, uma manifestação clara de violência de gênero. O gênero, como conceito, questiona a ideia de um destino biológico incontestável e propõe uma construção culturalmente e historicamente moldada, atravessado por aspectos políticos, estruturas de poder e outros (Butler, 2015). A sociedade, apesar dos avanços, ainda luta para erradicar essa realidade. Ao mencionarmos tais aspectos que compõem o gênero, não podemos nos distanciar de suas bases patriarcais, as quais atribuíram papéis femininos e masculinos na sociedade. Papéis esses construídos a partir de ideologias machistas e incentivadoras de dominação dos homens sobre as mulheres (Balbinotti, 2018). Neste artigo partiremos do entendimento de Boris (2011), que trata o gênero em uma perspectiva cultural e sócio-histórico das relações humanas, que comunga com leituras fenomenológicas (Moreira, 2004, 2009a, 2009b).

A criação da Lei Maria da Penha (2006) foi um marco na luta contra a violência doméstica ao estabelecer mecanismos para coibir a agressão doméstica e familiar contra a mulher. Embora tenha representado um avanço significativo, a lei destaca que o abuso contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e abrange diversas formas como a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral. Contudo, uma aplicação simples de punições mais rigorosas aos homens autores de violência (HAV)

ainda não é suficiente para resolver o problema de forma definitiva.

Uma análise de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela um aumento de 193% nos casos de feminicídio ou tentativa de feminicídio entre 2020 e 2021, além de um crescimento significativo na tramitação de processos de violência doméstica. A violência psicológica, muitas vezes minimizada, é uma das formas mais devastadoras de abuso e tem gerado milhares de processos. A identificação e caracterização da agressão, sem marcas físicas evidentes, continua sendo um dos maiores desafios para o sistema judiciário (CNJ, 2021).

No que diz respeito ao outro polo da relação, o HAV, pesquisas apontam para a falta de estudos e medidas focadas nessa população, que devem ser incluídas para uma abordagem mais eficaz. Em 2020, a Lei Maria da Penha passou a incluir programas de reabilitação e acompanhamento psicossocial para os HAV. A partir de experiências nos Estados Unidos e no Brasil, surgiram grupos reflexivos como uma alternativa às punições tradicionais, buscando mudar a mentalidade dos homens e, conseqüentemente, reduzir a violência. Esses grupos não substituem a esfera jurídica, mas complementam, ajudando os homens a refletir sobre seus comportamentos e as formas que se relacionam com a parceira íntima. Ainda que avanços legislativos tenham sido feitos, como a Lei Maria da Penha e os programas de reabilitação para HAV, a especificidade da VPI persiste, exigindo uma abordagem multifacetada e mais eficaz. O simples suportar as punições não é suficiente para erradicar essa violência, é crucial que se implemente uma mudança cultural que desconsidere a legitimação de comportamentos violentos e patriarcais (Pontes & Damasceno, 2017).

Nesse sentido, programas de reabilitação e reflexão para os HAV mostram-se como um caminho promissor, pois ajudam a desconstruir a mentalidade violenta e promover a reflexão sobre as relações de poder e controle no contexto íntimo. Somente com uma análise mais abrangente, que inclua mudanças nas estruturas sociais, culturais, jurídicas e educacionais será possível avançar na erradicação da violência contra a mulher e na promoção de uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária, em que as relações de gênero sejam livres de violência. Este artigo tem como objetivo discutir, a partir de uma revisão crítica de literatura sob lente fenomenológica, a evolução das políticas públicas no que tange às intervenções relacionadas à violência doméstica, à Lei Maria da Penha e aos avanços nas abordagens com homens autores de violência.

## MÉTODO

O presente artigo se caracteriza como uma revisão crítica de literatura, do tipo narrativa (Creswell, 2010 & Stake, 2010), sobre a violência praticada por parceiros

íntimos contra a mulher e a construção do gênero masculino no contexto do Nordeste do Brasil, particularmente no Ceará. Este estudo contou com a análise e interpretação de diversas fontes, estabelecendo conexões com o conceito de gênero, suas dimensões históricas, culturais e sociais, e seu impacto na violência de gênero, com foco nas relações entre parcerias íntimas.

A abordagem fenomenológica (Moreira, 2004, 2009a, 2009b) foi central para a compreensão das especificidades da violência perpetrada, pois permite acessar a experiência vívida tanto das mulheres em situação de vítimas quanto dos HAV, observando como ambos os sujeitos experienciam e dão sentido à VD. Ao entender a experiência subjetiva de cada indivíduo, é possível identificar as construções de poder, controle e dominação que estão profundamente enraizadas nas relações de gênero e como essas influenciam as práticas violentas no ambiente doméstico. Esta pesquisa foi conduzida por meio da análise de estudos acadêmicos, artigos científicos e relatórios de organizações especializadas que abordam tanto os aspectos teóricos quanto os empíricos do tema. Uma seleção de materiais foi baseada em sua relevância para a compreensão das dinâmicas da VD, com ênfase nas causas, consequências e intervenções externas para o enfrentamento desse problema social. O processo de análise envolveu uma leitura crítica das principais abordagens teóricas que explicam a violência doméstica, incluindo teorias de gênero, desigualdade de poder, ciclo de violência e fatores psicossociais entre outros. Além disso, foi feita uma análise de estudos que investigam as consequências da violência para as mulheres em condição de vítimas, como danos físicos, psicológicos e sociais, além de discutir as implicações das respostas institucionais e jurídicas. A revisão também abordou as diferentes estratégias de intervenção e prevenção, avaliando a eficácia das políticas públicas e programas de apoio às vítimas e aos HAV.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo, a partir de uma revisão crítica de literatura, abordando a VPI sob uma lente fenomenológica, revelou a complexidade das experiências vivenciadas tanto pelas mulheres em situação de vítimas quanto pelos HAV. Através dessa perspectiva, observamos que a violência não é apenas um ato físico, mas uma experiência vívida e profunda, marcada pela subjetividade e pelos sentidos atribuídos ao sofrimento e à opressão. Para muitas mulheres, a VD se configura como um processo contínuo de desumanização, sendo privada de sua autonomia e dignidade, muitas vezes em um ciclo de negação e minimização dos abusos, em que as experiências de dor e medo coexistem com momentos de esperança e desejo de mudança. As narrativas das

vítimas, muitas vezes, revelam a internalização da violência, fazendo com que essas mulheres não apenas se sintam responsáveis, mas também duvidem de sua própria percepção sobre os fenômenos vividos (IMD, 2023).

Sob a ótica fenomenológica, a vivência do HAV se revelou crucial para compreender as dinâmicas da violência. Muitos estudos identificaram que os homens, em muitos casos, não se percebem como autores de violência, o que reflete uma desconexão entre suas ações e a compreensão do impacto causado (Pessoa & Wanderley, 2020). A negação, minimização e reinterpretação de agressões como “erros” ou “momentos de fraqueza” foram comumente mencionadas, dificultando a responsabilização e a mudança de comportamento. Essa incoerência com a realidade pode ser interpretado como uma forma de defesa psicológica, na qual os HAV criam uma narrativa que lhes permite se distanciar do estigma de “violento”, ao mesmo tempo que perpetuam o ciclo (Nascimento et al., 2009).

## **VIOLÊNCIA PRATICADA POR PARCEIRO ÍNTIMO CONTRA A MULHER E CONSTRUÇÃO DO GÊNERO MASCULINO NO NORDESTE (CEARÁ): ASPECTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E CULTURAIS**

A discussão que se inicia pretende aprofundar aspectos referentes à desconstrução da subjetividade masculina e a masculinidade e a cultura nordestina.

### **Violência e Patriarcado**

O conceito de patriarcado tem sido amplamente discutido em diversas áreas do conhecimento, especialmente no campo das ciências sociais, feministas e psicológicas, dado seu impacto nas relações sociais e nos comportamentos de gênero. O patriarcado, uma estrutura física e simbólica presente em diversas relações sociais, é impossível de ser dissociado dos contextos em que se manifesta, sendo transversal a muitos temas. (Saffioti, 1987).

Ao longo da história, as mudanças impactaram a estrutura social originalmente mais igualitária, fortalecendo o poder masculino e fazendo emergir a sociedade patriarcal. Um fator possível para essa transição foi a participação dos homens na reprodução, o que gerou uma maior dominação sobre as mulheres. Assim, o patriarcado origina-se dessas antigas sociedades, com início possível em 3100 a.C., consolidando-se em 600 a.C. (Saffioti, 1987).

Segundo Chauí (1984) também é relevante para compreender a gênese do patriarcado, que, segundo a autora, se constrói através de uma lógica judaico-cristã, patriarcal e falocrática. A divisão entre o masculino e o feminino, onde o poder do homem

(representado pelo pai) é central (hierárquica e binária) e se reflete nas estruturas políticas, sociais e religiosas. Assim, o padrão masculino ditado pelo patriarcado se caracteriza por

sua capacidade de instituir um modelo normativo que impõe a superioridade masculina e subordina a mulher, colocando-a em uma posição passiva, vulnerável e necessitada de controle e proteção masculina. A partir de uma autópica soberania antiquíssima, o varão estava assujeitado a um modelo patriarcal de masculinidade inalcançável ( Boris, 2007).

Saffioti (1987) afirma que o patriarcado não está em risco, mas permanece forte, aliado ao colonialismo e ao capitalismo, sendo um sistema civil que concede direitos sexuais masculinos sobre as mulheres. Esse sistema hierárquico permeia a sociedade, solidificando relações de poder ideológicas e violentas, que se manifestam na dominação social e na objetificação dos corpos. Rosostolato (2018) destaca que essa violência afeta tanto as mulheres quanto os homens, que também são vítimas dessa estrutura, violando sua identidade pelo metabolizar do machismo (Rosostolato, 2018).

Alguns homens, ao perceberem que a masculinidade imposta pelo patriarcado é fonte de dor, tornam-se insatisfeitos com os comportamentos culturais que lhes são exigidos. Muitos sucumbem ao machismo e ao regime violento, reprimindo seu sofrimento por não poderem expressar emoções ou sentimentos, sob risco de parecerem fracos (Rosostolato, 2018). Segundo Rosostolato (2018), o cansaço manifestado é resultado do esforço constante para sustentar o modelo patriarcal do “macho”, determinado por normas e leis que os subjugam. Em oposição a isso, novas formas de viver a masculinidade começam a emergir, mas também apresentam desafios. Possivelmente, por fragilidades, inseguranças ou até mesmo por apegos a pequenos e fugazes privilégios regulamentares, alguns homens (mesmo que insatisfeitos e incongruentes) mantêm-se cativos (Rosostolato, 2018).

Ainda que muitos homens se mantenham reféns do patriarcado, estudiosos como Boris (2007) indicam que essa estrutura perdeu parte de seu poder e unanimidade, podendo até estar em declínio. Boris sugere que o avanço feminino em diversas áreas tem contribuído para essa decadência, criando um cenário em que os homens se encontram em uma bifurcação: de um lado, resistem ao patriarcado, percebido por muitos como obsoleto; de outro, enfrentam o novo caminho em que o gênero feminino continua a reivindicar conquistas.

O processo de construção da subjetividade masculina é relacional e reativo, ou seja, quando a feminilidade se redefine, a masculinidade tende a ser abalada. Segundo Boris (2011), as mudanças femininas históricas, especialmente em contextos

patriarcais,

explicam em parte as dúvidas e desorganizações masculinas na contemporaneidade. As mulheres, ao mobilizarem questões sociais, influenciam as transformações nas identidades masculinas.

Cordeiro (2020) amplia essa análise, afirmando que o patriarcado contemporâneo vai além do controle dos corpos femininos, buscando controlar mentes, discursos e silenciar intersubjetividades. Esse se disfarça com narrativas neutras, mas carrega atitudes autoritárias, androcêntricas e misóginas, desvalorizando o feminino e promovendo aversão às mulheres. Tais discursos circulam especialmente nas esferas políticas e religiosas, atacando grupos minoritários, como mulheres, homossexuais, negros, indígenas, entre outros, que sofrem discriminação e perseguição (Chauí, 2012)

Ao abordar o patriarcado, é necessário tratar de questões interligadas, como o preconceito, o racismo e os grupos socialmente minorizados, que transitam nesse contexto. Pensar sobre o patriarcado envolve uma abordagem complexa e sinuosa que não pode ser tratada apenas de forma subjetiva, mas também estrutural.

O racismo estrutural, como descrito Almeida (2018), é uma característica que vai além do indivíduo, sendo parte de um processo histórico e estrutural das relações de poder. Ele se manifesta em vantagens para determinados grupos sociais, naturalizando desigualdades raciais e se integrando às normas sociais e institucionais, influenciando o imaginário social e o inconsciente coletivo.

Ainda sobre os possíveis contribuintes e mantenedores do patriarcado, abordaremos mais um. A frequência recente em que a "ideologia de gênero" foi atacada por grupos conservadores sob os lemas de "Deus, pátria e família". Esses grupos associaram-se a pauta ao incentivo da homossexualidade e ao "perigo" de sua presença nas escolas, ameaçando crianças e adolescentes.

Dentro desse contexto, surge o grupo dos *Redpills*, que divulga discursos de discursos de ódio contra às minorias. Autointitulados *coaches* de masculinidade, alguns *Redpills* tornam-se gurus digitais daqueles que compactuam com tais ideais. O grupo dissemina ideias sobre uma masculinidade ideal (Alfa), como uma cria da lógica patriarcal, realizam discursos misóginos, depreciativos e estereotipados do feminino (Silveira, 2023).

Por fim, não se pode negar as conquistas femininas e reverberações no masculino, os avanços de muitos homens que exercitam uma masculinidade mais fluida, livre de marras normatizantes violentas e violadoras do patriarcado, porém a sensação

é de ar suspenso nos pulmões. Talvez a sensação de expiração completa e aliviada só aconteça quando pudermos estudar o patriarcado apenas pelos livros, não mais sentida como uma visita inoportuna que chega, se instala e não se dá conta do quão desagradável é.

### **A (des)construção da subjetividade masculina**

Simone de Beauvoir, em *O Segundo Sexo*, afirma “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (Beauvoir, 1967, p.9). E quando se trata de homens, será que não se nasce homem, torna-se homem? Para entender como o homem é formado, é necessário considerar o indivíduo e suas relações sociais dentro de um contexto histórico. Desde a infância, observa-se que as mulheres são incentivadas a adotar comportamentos dóceis, passivos e expressar emoções, enquanto aos homens são atribuídas qualidades como agressividade, arrogância e supremacia (Zorzella & Celmer, 2016).

Apesar da pluralidade de masculinidades, pode haver uma forma hegemônica, baseada em uma ideologia masculina heterossexual, que muitas vezes legitima a violência como parte de sua natureza fixa e estática (Nascimento et al., 2009). Esse modelo de masculinidade, muitas vezes aprendido por jovens, pode ser explicado por atitudes violentas, como no caso da violência doméstica (VD), embora o simples aprendizado de masculinidades violentas não explique completamente esses comportamentos.

A partir das contribuições de Merleau-Ponty, a intersubjetividade e o corpo, como meio através do qual nos relacionamos com o mundo, moldam nossa experiência, entrelaçando natureza e na cultura, um espaço que supera o dualismo e nos situa na relação de ambiguidade. Para o filósofo, é o movimento de se abrir e fechar para o mundo que confere a condição de direção; ao outro, ao futuro, ao recomeço (Telles & Moreira, 2014). Podemos dizer que a violência se produz nessa interseção do singular com o universal. A cultura, por exemplo, não é pensada aqui como determinação, mas como um contorno que atravessa e constitui a VPI.

Na contemporaneidade, apesar das novas formas de experienciar a masculinidade, ainda predomina uma visão estereotipada e rígida de masculinidade, associada a status, sexo e agressão, vista, muitas vezes, como o ideal cultural do “macho”, em que força e brutalidade são destacadas. Nesse modelo, a expressão de emoções é considerada fraca e feminina, e esses traços de presença podem ameaçar o status masculino. As consequências dessa masculinidade tóxica incluem a promoção da violência, a extinção de sentimentos, a dificuldade de buscar ajuda e a legitimação de comportamentos específicos como

estupro, misoginia, homofobia e racismo (Rosostolato, 2018).

A heteronormatividade, derivada dos preconceitos e da homofobia, mantém lógicas binárias que reforçam uma heterossexualidade compulsória, aprisionando muitos homens em normas que os impedem de expressar sentimentos e buscar apoio, o que muitas vezes resulta em problemas psíquicos. Esse sofrimento pode, em casos extremos, levar ao suicídio, ou, como alternativa, os homens recorrem à violência como forma de lidar com esse mal-estar (Butler, 2015). A partir de tais reflexões, torna-se imprescindível considerar a necessidade de se pensar outras e/ou novas heterossexualidades, que podem colaborar com a afirmação identitária, plural e transparente, da diversidade sexual que possam ser capazes de produzir experiências afetivas e relacionais mais livres e conseqüentemente mais satisfatórias (Cooling & Nogueira, 2017).

Ao abordar a construção subjetiva da masculinidade, destaca-se o papel das instituições, como a educação, na promoção de mudanças para desconstruir uma masculinidade violenta. No entanto, questiona-se se o sistema educacional está preparado para lidar com essas questões ou se ainda mantém a heteronormatividade. Uma pesquisa realizada em escolas públicas do sertão cearense em 2018 revelou que a educação continua a promover o desenvolvimento de desigualdades de gênero, alimentando uma educação patriarcal que legitima o machismo e fortalece a violência contra as mulheres (Santos et al., 2018).

Em outra análise, uma revisão bibliográfica sobre masculinidades na escola (2008-2018) apontou que o ambiente educacional é marcado por conflitos de gênero, especialmente no que diz respeito ao estereótipo do masculino, muitas vezes visto como machista e heteronormativo. O estudo também destacou deficiências de material relacionado à formação de professores sobre homofobia e violência, fatos que sugerem os estereótipos de gênero, ainda, profundamente enraizados na cultura (Périco & Silva, 2020).

Conforme abordado, a desconstrução da subjetividade masculina violenta pode ocorrer em diversos contextos, sendo o educacional um dos principais. Contudo, ainda há resistência e os movimentos nesse sentido são pouco expressivos. Além disso, o campo artístico também se destacou como um mecanismo importante nesse processo. Um exemplo é a exposição "Presenças Invisíveis", de Isabela Francisco (2022), que visa sensibilizar a sociedade sobre a violência contra as mulheres e educar sobre como ela, seu crescimento e sua presença, ainda que em pequenos atos.

No processo de construção da masculinidade, observa-se que enquanto menina, ao atingir a menarca, recebe uma confirmação de sua feminilidade natural, o menino

precisa passar por um processo educativo de masculinidade que exige mais tempo. Historicamente, a confirmação da masculinidade acontecia por meio de ritos de passagem, inicialmente assustadores e, mais tarde, com práticas realizadas por instituições como internatos e quartéis (Boris, 2011).

Na contemporaneidade, o processo de transição entre a infância e a idade adulta se alongou. Paiva (2020) e Penna e Araujo (2021) apontam que fatores como comodidade, a necessidade de especialização e a violência são importantes contribuintes para o fenômeno. Até metade do século XX, a sociedade incentivou o crescimento, a independência e a autonomia dos jovens, promovendo-os à condição de homens com base em exemplos de adultos mais experientes. Atualmente, há uma possível inversão desse processo, com uma crescente dependência dos pais, o que prolonga a adolescência e dificulta a transição para a fase adulta.

A construção da masculinidade violenta passa por diversas fases históricas e sociais, com rituais e instituições, que, no passado, desempenharam um papel essencial na formação da virilidade. Esses rituais e instituições, estavam centrados em três aspectos principais: a transição da infância para a masculinidade, marcada pela separação da figura materna; a realização de tentativas de iniciação, envolvendo dor física e psíquica, com o objetivo de fortalecer o homem e afastar de aspectos considerados femininos, como fragilidade e medo; e a anulação da figura paterna, com os jovens sendo guiados por outros homens ou rapazes mais experientes (Boris, 2011).

Zanello (2018) reforça que a virilidade não era natural, mas aprendida, com práticas que iam desde brinquedos de guerra até a militarização dos jovens. O comportamento feminino, como ternura ou dor, poderia colocar em dúvida a sexualidade do homem, e a manutenção de um arranjo social de domínio masculino sobre as mulheres e outros homens segue a lógica do Iluminismo (Zorzella & Celmer, 2016). No século XVIII, com a ascensão do capitalismo e a separação entre o público e o privado, surgem novas representações sociais de gênero, com o homem associado ao vigor, trabalho público e sexualidade, enquanto a mulher era atribuída a função materna e privada (Zanello, 2018). As virilidades, compreendidas como múltiplas, foram moldadas ao longo do tempo, passando por guerras e transformações culturais, e chegando à contemporaneidade (Zanello, 2018).

Historicamente, a distinção entre homens e mulheres, no contexto ocidental, sempre buscou confirmar a superioridade masculina, como uma justificativa para a dominação da mulher (Boris, 2011). A dominação masculina se manifesta em quatro aspectos principais: no domínio do mundo social, sobre si mesmo, contra as mulheres e contra outros homens, com a sexualidade desempenhando um papel central como

expressão hiperbólica dessa dominação (Zanello, 2018). Com o surgimento das sociedades industriais no século XIX, a construção da masculinidade passou a ser influenciada por mudanças socioculturais, como a ausência dos pais, que, por questões econômicas e profissionais, se distanciavam dos filhos, deixando a responsabilidade do cuidado e da educação para as mães (Boris, 2011).

Nesse contexto, a teoria sociobiológica emergiu propondo que a função reprodutiva era natural, com o papel masculino limitado à ejaculação, e o homem sendo incentivado a participar dos espaços sociais e políticos (Zanello, 2018). A sexualidade masculina foi estimulada de forma exagerada, com a figura da prostituta ou amante sendo criada para "aliviar" a pressão sobre o homem, enquanto a mulher era dividida em dois grupos: mulheres que serviam para casar e mulheres para satisfazer os desejos. Todavia, à medida que a mulher ressignifica seu papel na sociedade, isso reverbera na masculinidade, resultando em uma pluralidade de formas de ser homem e nas manifestações de violência de gênero (Boris, 2007).

Aspectos que podem ter colaborado com a possível crise da subjetividade masculinidade foram os movimentos feministas, que surgiram no final do século XIX e no início do século XX, os quais ocorreram em "ondas" que refletem as mudanças sociais e históricas de cada período. Essas ondas feministas têm suas origens nos Estados Unidos, com pautas que influenciam globalmente, embora as vozes dos países latino-americanos ainda sejam marginalizadas nos registros históricos e nas transformações propostas pelos movimentos feministas predominantes (Ribeiro et al., 2021).

### **Masculinidade e cultura nordestina**

A construção da masculinidade violenta no contexto nordestino é influenciada por diversos aspectos culturais que impactam a subjetividade individual. Embora cada pessoa tenha características únicas, há elementos culturais compartilhados que

desempenham papel significativo na formação dessa. Ao explorar a masculinidade nordestina, é essencial abordar também a feminilidade, já que, como Boris (2007) destaca, não se pode dissociar masculinidade e feminilidade, pois ambos os fenômenos em relação, se afetando mutuamente. Historicamente, a mulher foi estereotipada como passiva, vulnerável e dependente do controle e proteção masculina. No entanto, um estudo mais aprofundado da literatura, especialmente relacionado à cultura nordestina, questiona essa visão simplista. Em vez de uma mulher frágil e submissa, observa-se uma mulher forte e valente, moldada por um contexto social e histórico específico

(Zorzella & Celmer, 2016).

O Cangaço, movimento ocorrido no Nordeste do Brasil entre o final do século XIX e início do século XX, surgiu em um contexto de seca, crises econômicas, autoritarismo, patriarcalismo e repressão. O movimento, inicialmente exclusivamente masculino até 1930, teve como figura principal Virgulino Ferreira da Silva, conhecido como Lampião. O Cangaço emergiu devido a questões sociais, fundiárias e à dominação do coronelismo, com os cangaceiros saqueando fazendas e sequestrando coronéis, sendo admirados por parte da população, gerando, inclusive, admiração tanto de homens como de mulheres (Sá, 2020).

A partir desse contexto, é possível analisar as influências do Cangaço na construção da masculinidade e feminilidade nordestinas. No início do século XX, algumas mulheres, como Maria Bonita, romperam com os papéis tradicionais de esposa e dona de casa para se juntarem aos cangaceiros. Seus motivos foram diversos, incluindo a busca pela liberdade, aventuras, ascensão social, e até para fugir de uma vida de submissão ao patriarcado. Essas mulheres expressaram a revolta com as condições sociais e familiares da época, encontrando no Cangaço uma oportunidade de romper com essa lógica. Havia ainda, aquelas que não escolheram o cangaço, mas que por punição às famílias, eram raptadas por ele (Sá, 2020).

Embora o movimento representasse uma quebra com os padrões tradicionais, a participação feminina no Cangaço era marcada por opressões e violências. A transgressão das normas do grupo, como traição, era punida com morte, evidenciando a reprodução das estruturas patriarcais mesmo dentro do movimento (Sá, 2020). A participação feminina no Cangaço foi marcante, misturando independência e subordinação, e suas ações reverberaram na cultura, história e sociedade nordestinas, legitimando o protgonismofeminino e influenciando até os dias atuais (Sá, 2020).

No início do século XX, a figura do nordestino viril e violento surge na literatura e no cordel. O autor Albuquerque Júnior (1999) destaca a construção de um nordestino violento, destemido e corajoso, presente nas narrativas de cordel, em que a violência se torna um elemento central. Um exemplo é o cordel de Durval Muniz, que, ao retratar um crime brutal, minimiza a gravidade da violência, focando na transgressão da vítima, e reforça a ideia de que o homem nordestino é, por natureza, traiçoeiro e violento (Muniz, 1999). Essa construção de masculinidade, associada à violência, é um aspecto de socialização no Nordeste, em que o "cabra macho" é um ideal.

Boris (2011) reforça que a compreensão do ser masculino deve considerar o contexto sociocultural e histórico, e a masculinidade nordestina é moldada por relações patriarcais e contextos sociopolíticos específicos. Brilhante et al. (2017) sugere que a

violência faz parte da constituição da masculinidade cearense, refletindo as origens e influências históricas desse homem.

A discussão sobre as masculinidades hegemônicas é abordada por Connell (2016), que propõe reflexões sobre como os padrões de masculinidade são construídos socialmente ao longo do tempo, influenciados pelo processo histórico e com dimensões globais. Para a autora, essas masculinidades são formadas dentro de estruturas patriarcais e capitalistas, com um ideal masculino considerado universal, baseado em características como heterossexualidade, juventude, cisgeneridade, força, brancura, virilidade e riqueza. Esse modelo se associa ao estereótipo heteronormativo (Connell & Messerschmidt, 2013).

A masculinidade hegemônica exige o controle das emoções, reforçando a ideia de que "homem de verdade não chora", e privilegia homens que se enquadram nesse modelo. Aqueles que não seguem essas características são considerados masculinidades marginais, subjugadas à hegemonia dominante (Connell & Messerschmidt, 2013). Ela corresponde a uma ideologia que beneficia alguns e prejudica àqueles que não se enquadram na categoria de hegemonia. Se distingue de outras masculinidades, em especial às, subordinadas e não se assume normal em virtude de uma estatística superior; visto que apenas uma pequena parte dos homens talvez a assumam. Porém, é normativa e incorporadora de honra, exigindo que todos os demais homens se situem em conformidade a ela e justifica, ideologicamente, a obediência global de mulheres a homens.

Connell e Messerschmidt (2013) abordam perspectivas estereotipadas e essencialistas da masculinidade, destacando que nem todo homem é machista, agressivo ou possui determinadas características físicas, como o pênis. Eles enfatizam uma grande diversidade de masculinidades e como o significado do que é ser "macho" pode variar significativamente entre continentes, países e regiões. Já Collins e Bilge (2020) problematizam sobre o conceito de interseccionalidade. Abordam que classe, gênero, etnia, orientação sexual e outros fatores estão inter-relacionados e moldam (mutuamente) as relações de poder na sociedade. Por mais que na maioria das vezes sejam invisíveis, as relações interseccionais de poder reverberam em todas as faces do convívio social. (Collins & Bilge, 2020). No contexto da região Nordeste do Brasil, especialmente no Ceará, mantêm-se a herança do cangaço, na figura de Lampião, um misto de bandido e mocinho, repousa a ideia popular do herói corajoso do sertão, influenciando o imaginário

social, e moldando as masculinidades existentes até hoje (Boris, 2011).

Atualmente, Fortaleza, com sua grande população e economia forte, enfrenta

altas taxas de violência de gênero. Dados da operação Átria, realizada em 2023, entre fevereiro e março de 2023, destacam que a Polícia Civil do Estado do Ceará recebeu mais de 2.512 denúncias e realizou 6.765 diligências policiais. O saldo da operação resultou em 321 presos, 1.070 medidas protetivas de urgências requeridas, 2.677 vítimas atendidas e 13, resgatadas. Números que demonstram que o fenômeno da violência masculina segue pulsante, no contexto do Nordeste (SSPDS, 2023).

Esses dados reforçam a presença de uma estrutura machista persistente, mesmo no contexto de modernização (Boris, 2011). A valorização de atributos como valentia e bravura, características associadas ao passado dos jangadeiros e boiadeiros (que necessitavam se adaptar àquelas desafiadoras condições) mantêm-se ainda hoje, em certa medida, a valorização das características de valentia e bravura que se confundiam e naturalizavam, a violência como sendo parte constituinte da masculinidade do cearense (Brilhante et al., 2017).

Como forma de exemplificar o atravessamento da cultura na constituição da violência, trazemos o estudo de Brilhante et al. (2017) que analisou as transformações da identidade de gênero masculino no Nordeste, focando em letras de forró, desde Luiz Gonzaga até os dias atuais. Ele destaca que o homem nordestino, em decorrência de fatores sociais, políticos, culturais e econômicos, foi moldado por uma imagem de masculinidade rude e agressiva, em contraste com as características do Sul do Brasil. Essa construção reforçou a masculinidade tradicional e violenta, associada à aridez da caatinga e fundamentada em uma identidade cultural patriarcal que, ao longo do tempo, reafirmou a mulher como subordinada. Os autores ressaltam a importância da cultura na formação das subjetividades masculinas e femininas.

A pesquisa também indica que o estereótipo hegemônico da masculinidade nordestina não foi desconstruído com os avanços femininos, mas apenas adaptados. Durante as décadas de 1970 e 1980, a agressividade do homem contra a mulher foi valorizada, principalmente quando elas buscavam seu protagonismo. Nos anos 1990, a inserção das mulheres no mercado de trabalho e o fortalecimento de sua sexualidade, impulsionados pela globalização e pelo neoliberalismo, resultaram em reações violentas por parte dos homens, que viam as mulheres como subordinadas à posição masculina (Machado, 2004).

Machado (2004) em estudo realizado com homens acusados de violência contra suas parceiras, adolescentes infratores e presidiários (cumpridores de pena por estupro) observou que a violência faz parte do processo de construção da subjetividade masculina no Brasil. Durante as entrevistas, muitos participantes associavam sua masculinidade ao poder, controle e objetificação da mulher, vendendo-a como um objeto

à disposição (dele). Esses homens se viam como competentes ao suprimir e anular a vontade da mulher, com o “não” sendo parte do jogo feminino e encarado como parte do erótico de sedução, no qual a agressividade masculina e a passividade feminina se reforçam.

Zorzella e Celmer (2016) e Saffiotti (1987) afirmam que a violência pode simbolizar autoridade e prestígio em alguns contextos, enquanto em outros é vista como fraqueza e debilidade. Essa ambiguidade da violência está profundamente ligada ao poder, que possui duas faces: a potência de dominar e a impotência de não conseguir lidar com a recusa ou resistência. Assim, ao cometer atos violentos, os homens vivenciam essas duas dimensões de poder, de controle sobre os outros e de fragilidade diante do sexo oposto. A violência, pensada em sua dimensão ambígua sob a lente fenomenológica, se dá no radical entrelaçamento do homem com o mundo, revelando o homem como um ser situado, imerso em sua cultura e contexto geográfico, com significados existenciais que se manifestam de diferentes formas. Ao explorar esse mundo masculino, particularmente o cearense, é possível compreender a violência com um processo imbricado na vivência cultural, social e geográfica do Brasil, do Nordeste e do Ceará, atravessando a experiência do sujeito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa investigou a violência doméstica a partir da experiência dos HAV em um percurso histórico e crítico. Destacou-se a importância de entender os significados da violência sob a ótica masculina, a fim de criar estratégias mais eficazes. A violência doméstica é apresentada como um problema social grave, relacionado a questões de gênero, desigualdade e poder. Entre os eixos mais evidentes da pesquisa observa-se a naturalização da violência, a culpabilização das mulheres em situação de vítimas, a pressão social sobre masculinidade e feminilidade, bem como seus desdobramentos ao longo do tempo. A teoria também apresentou que muitos homens negam ou minimizam atos violentos e, ainda hoje, muitas vezes, as mulheres são culpadas pela violência sofrida.

Por fim, destaca-se a necessidade de reformas no sistema de justiça e a importância de abordagens mais amplas que envolvam a educação, a saúde e as políticas públicas de igualdade de gênero. Entende-se que a desconstrução das masculinidades hegemônicas e a promoção de comportamentos respeitosos e igualitários são essenciais para prevenir novos casos de violência e que as pesquisas, com essa temática, carecem de abordagens multifacetadas, incluindo não apenas o olhar da mulher, em situação de vítima, como também a perspectiva dos homens que

atuaram como agressores.

## REFERÊNCIAS

- Albuquerque Júnior, D. M. (1999). "Quem é frouxo não se mete": Violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordestino. *Projeto História: Revista do Programa de estudos pós-graduados de História*, 19, 1-16. <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/10928>
- Almeida, S. L., (2018). *O que é Racismo Estrutural?* Letramento.
- Balbinotti, I. (2018). A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. *Revista Da ESMESC*, 25(31), 239–264. <https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v25i31.p239>
- Barreto, P., & Pequeno, S. I. (2022). Violência e gênero: Legítima defesa da honra. *Dom Helder Revista de Direito*. 4(9), 9-34. <http://dx.doi.org/10.36598/dhrd.v4i9.2271>.
- Beauvoir, S. (1967). *O segundo sexo: A experiência vivida*. (2ª ed). Difusão Européia do Livro.
- Boris, G. D. J. B. (2007, 5 de março). O homem e a mulher vêm se transformando ao longo do tempo e manifestam-se diferentemente conforme o contexto em que vivem. *IHU ON-LINE Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/711-georges-daniel-janja-bloc-boris>
- Boris, G.D.J.B. (2011). *Falas de homens: a construção da subjetividade masculina*. Ser homem: uma questão de gênero. (2ª ed. 15-38). Annablume.
- Brilhante, A. V. M., Silva, J. G., Vieira, L. J. E. D. S., Barros, N. F., & Catrib, A. M. F. (2017). Construção do estereótipo do “macho nordestino” nas letras de forró no Nordeste brasileiro. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 22(64), 13-28. <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0286>
- Butler, J. (2015). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. (8ª ed). Civilização Brasileira.
- Chauí, M. (1984). Repressão Sexual essa nossa (des)conhecida. Brasiliense. Chauí, M. (2012). Democracia e sociedade autoritária. *Comunicação & Informação*, 15(2), 149-161.
- Collins, P. H. & Bilge, S. (2020). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, 21(01), 241-282.
- Connell, R. (2016). *Gênero em termos reais*. Editora Nversos.
- Cooling, L., Nogueira, G. (Orgs.) (2017). *Crônicas do CUS: cultura, sexo e gênero*. Devires.

- Cordeiro, M. D. (2020). Reflexões da história do patriarcado para esses tempos de pós-Verdade. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, 37(3), 1374-1403. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7941.2020v37n3p1374>
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: Método qualitativo, quantitativo e misto*. (3ª ed.). Artmed.
- Heilborn, M. L., & Rodrigues, C. (2018). *Gênero: breve história de um conceito*. Aprender, 20(20), 1-13. <https://doi.org/10.22481/aprender.v0i20.4547>
- Instituto Maria Da Penha. (2023). *IMD quem é Maria da Penha?* <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>
- Lôbo, G.A. & Lôbo, J. T. (2015, jan./jun). Gênero, machismo e violência conjugal: Um estudo acerca do perfil societário e cultural dos agressores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Revista Direito & Dialogicidade*, 6(1). <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/DirDialog/article/view/962>
- Lourenço, L. M., & Costa, D. P. (2020). Violência entre Parceiros Íntimos e as Implicações para a Saúde da Mulher. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 13(1), 1-18.
- Machado, L. Z. (2004). Masculinidade e violências: Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In: Mônica Raisal Schpun (Org.), *Masculinidades* (pp.35-78). Boitempo.
- Moreira, V. (2004). O Método Fenomenológico de Merleau-Ponty como Ferramenta Crítica na Pesquisa em Psicopatologia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 447- 456. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722004000300016>
- Moreira, V. (2009a). *Clínica humanista-fenomenológica: estudos em psicoterapia e psicopatologia crítica*. A intervenção fenomenológica em psicoterapia com base na filosofia de Merleau-Ponty. 59-72. Annablume.
- Moreira, V. (2009b). *Clínica humanista-fenomenológica: estudos em psicoterapia e psicopatologia crítica*. Um modelo humanista-fenomenológico de supervisão em psicoterapia. 73-90. Annablume.
- Nascimento, E. F., Gomes, R., & Rebello, L. E. F. S. (2009). Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14, 1151-1157.
- Paiva, M. L. S. C. (2020). O processo de (in) dependência do adulto jovem. *Revista ARA*, 31(2), 149-156. <https://doi.org/10.11606/issn.2595-2536.v31i2p149-156>
- Penna, E., & Araujo, F. R. R. (2021). Adultescência: a caminho da maturidade no mundo contemporâneo. *Junguiana*, 39(1), 167-178.
- Périco, L., & da Silva, R. D. (2020). Masculinidades na escola: uma revisão bibliográfica sistemática nas bases Educ@ e Scielo entre 2008 e 2018. *Travessias*, 14(1), 266-280.

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8093001>

- Pessoa, A. G., & Wanderley, P. I. B. R. (2020). A reeducação do homem agressor: grupo reflexivo de violência doméstica. *Revista de Constitucionalização do Direito brasileiro*, 3(1), 1-17. <https://doi.org/10.33636/reconto.v3n1.e034>
- Pontes, D., Damasceno, P. (2017). As políticas públicas para mulheres no Brasil: Avanços, conquistas e desafios contemporâneos. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, 1-13511, 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, SC, Brasil. [Http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593\\_AR QUIVO\\_artigomundodasmulheres.pdf](Http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593_AR QUIVO_artigomundodasmulheres.pdf)
- Ribeiro, D., Nogueira, C., & Magalhães, S. I. (2021). As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. *Revista de Ciências Humanas e Sociais*, 1-20. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/136148/2/496080.pdf>
- Rosostolato, B. (2018). O homem cansado: uma breve leitura das masculinidades hegemônicas e a decadência patriarcal. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 29(1), 57-70. <https://doi.org/10.35919/rbsh.v29i1.42>
- Sá, S. R. C. D. (2020). A mulher no cangaço: um olhar para além de Maria Bonita (1930-1938). *Riufal Repositório Institucional da UFAL*, 1-67. <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6796>
- Saffioti, H. I. B. (1987). *O poder do macho*. Moderna.
- Santos, V. B., Reis, A. C., Silva, F. R. M., Rios, P. P. S. & Matias, D. A. (2018). O enfrentamento da violência contra a mulher: A discussão de gênero na formação de professoras/es. *XX Redor*. 1-13. <https://www.sinteseeventos.com.br/site/redor/GT1/GT1-12-Viviane.pdf>
- Silveira, D. O. F. (2023). Violência contra as mulheres na internet sob a perspectiva dos discursos de ódio misóginos. *Manancial Repositório Digital da UFSM*, 1-27. <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/30303>
- SSPDS (2023, 03 de março). *Operação de combate a crimes de violência contra a mulher culmina nas prisões de 321 suspeitos no Ceará*. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. <https://www.sspds.ce.gov.br/2023/03/30/operacao-de-combate-acrimes-de-violencia-contra-a-mulher-culmina-nas-priso-es-de-321-suspeitos-no-ceara/>
- Telles, T.C.B., & Moreira, V. (2014). A Lente da Fenomenologia de Merleau-Ponty para a Psicopatologia Cultural. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(2), 205-212. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200010>
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação*. Appris.



Zorzella, V. L., & Celmer, E. G. (2016). Grupos de reflexão sobre gênero com homens acusados de violência doméstica: Percebendo vulnerabilidades e repensando polarizações. *Gênero & Direito*, 5(1), 92-111. <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/28714>.

World Health Organization. (2021). *Violence against women*. [https://www.who.int/healthtopics/violence-against-women#tab=tab\\_1](https://www.who.int/healthtopics/violence-against-women#tab=tab_1)

**Submetido: 14/06/2025**

**Aprovado: 25/06/2025**

**Publicado: 01/07/2025**

### **Autores:**

#### **Débora Vieira da Silva Carpes**

Psicóloga, graduada pela Cesuca Faculdade Inedi do Rio Grande do Sul. Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Gestão de Pessoas, Competências e Coaching com bolsa integral fornecida pela Cesuca Faculdade Inedi em virtude de primeiro lugar no Enade. Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização: Psicologia Hospitalar e da Saúde pela Faculdade Única de Ipatinga Instituto Prominas, na modalidade de ensino a distância. Mestra em psicologia pela Unifor. Membro do APHETO Laboratório de Psicopatologia e Psicoterapia Humanista-Fenomenológica Crítica. Universidade de Fortaleza - Unifor

E-mail: [dv.carpes@bol.com.br](mailto:dv.carpes@bol.com.br)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8130-2564>

País: Brasil

Link do currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1290859553289800>

Endereço completo: Frei Mansueto, 515, AP 210, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, Cep 60.175-070

#### **Lucas Guimarães Bloc**

Doutor em Psicopatologia na Université Paris Diderot - Paris VII, com bolsa Capes de Doutorado Pleno no Exterior (2014-2018). Graduado em Psicologia pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Mestre em Psicologia pela UNIFOR (2010-2012). Diploma Universitário em Fenomenologia Psiquiátrica na Université de Nice (2015-2016). Professor do Program de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Coordenador do APHETO - Laboratório de Psicopatologia e Clínica Humanista-Fenomenológica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIFOR.

Instituição: Universidade de Fortaleza - Unifor

E-mail: [blocpsi@unifor.com.br](mailto:blocpsi@unifor.com.br)



Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8528-131X>

País: Brasil

Link do currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7062553560038741>

Endereço completo: *Avenida Dom Luis, 176, Sala 706 - Aldeota, Fortaleza - CE, Cep 6016019621*